

Prevalência e fatores associados à violência no ambiente de trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil

Prevalence and violence-associated factors in the work environment of female prison guards in Brazil

Marcelo José Monteiro Ferreira¹

Raimunda Hermelinda Maia Macena²

Rosa Maria Salani Mota³

Roberto da Justa Pires Neto⁴

Ageo Mário Cândido da Silva⁵

Luiza Jane Eyre Sousa Vieira⁶

Bernard Carl Kendall⁷

Ligia Regina Franco Sansigolo Kerr¹

Abstract *This article aims to estimate the prevalence and violence-associated factors in the work environment of female correctional officers in Brazil. A cross-sectional, analytical study was conducted in 15 female correctional facilities in Brazil's five regions. Pearson's chi-square test was performed. The Odds Ratio and Confidence Intervals were estimated for factors that showed a significant association or were confounding factors. The prevalence of having experienced at least one violent occurrence during professional duty as an officer was 28.4%. An interesting factor is fact that agents themselves are identified as the main suspects of robbery (74.6%), moral violence (68.1%) and sexual harassment (66.8%) against their co-workers. Working in more than one correctional facility increased the chance of suffering from violence (OR = 3.23; CI = 1.51 – 6.9). The main associated factors are: working in temporary detention centers, age of admission to the prison system and low social support among co-workers. Violence in the Brazilian prison environment is of great magnitude and considered a complex phenomenon with multiple causes. To combat this, it is necessary to adopt intersectoral actions, capable of intervening both in the prison environment and in society.*

Key words *Workplace violence, Penitentiary officer, Aggression, Public security, Occupational Stress*

Resumo *O objetivo deste artigo é estimar a prevalência e os fatores associados à violência no trabalho em agentes de segurança penitenciária do sexo feminino no Brasil. Estudo seccional, analítico, de abrangência nacional, realizado em 15 unidades prisionais femininas nas cinco regiões do Brasil. Foi realizado o teste de qui-quadrado de Pearson. O Odds Ratio e os Intervalos de Confiança foram estimados para os fatores que apresentaram associação significativa ou mostraram-se como fatores de confundimento. A prevalência de pelo menos um episódio de violência foi de 28,4%. Chama a atenção o fato das próprias agentes serem apontadas como as principais suspeitas de praticarem roubos (74,6%), violência moral (68,1%) e assédio sexual (66,8%) contra as colegas de trabalho. Trabalhar em mais de uma unidade prisional aumentou a chance de sofrer violência (OR = 3,23; IC = 1,51 - 6,9). Os principais fatores associados são: trabalhar em casas de privação provisória, idade de ingresso no sistema prisional e baixo suporte social entre colegas de trabalho. A violência no ambiente prisional brasileiro é um fenômeno complexo e multicausal. Para o seu enfrentamento é necessária à adoção de ações intersectoriais, capazes de intervir tanto no ambiente prisional como na sociedade.*

Palavras-chave *Violência laboral, Agente de segurança penitenciário, Agressão, Segurança pública, Estresse ocupacional*

¹ Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Ceará (UFCE). R. Professor Costa Mendes 1608, Rodolfo Teófilo. 60430-140 Fortaleza CE Brasil.

marceloferreira@ufc.br

² Departamento de Fisioterapia, Faculdade de Medicina, UFCE. Fortaleza CE Brasil.

³ Departamento de Matemática, UFCE. Fortaleza CE Brasil.

⁴ Departamento de Saúde Comunitária, Faculdade de Medicina, UFCE. Fortaleza CE Brasil.

⁵ Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Mato Grosso. Cuiabá MT Brasil.

⁶ Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Universidade de Fortaleza. Fortaleza CE Brasil.

⁷ Tulane of Public Health and Tropical Medicine, Department of Global Community Health and Behavioral Sciences. Nova Orleans Luisiana EUA.

Introdução

A violência é considerada um dos grandes problemas sociais e de saúde na atualidade. De acordo com o Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, registram-se anualmente mais de 1,3 milhões de mortes no mundo em consequência da violência, em todas as suas manifestações¹.

A violência no ambiente de trabalho também é considerada um importante problema de saúde pública. Para o *Joint Programme on Workplace Violence*, a violência no trabalho é definida como qualquer incidente onde trabalhadores são abusados, ameaçados ou agredidos em circunstâncias relacionadas ao ofício que desempenham. Esses eventos podem assumir a forma de abusos ou agressões de natureza física, moral ou psicológica, desencadeados tanto por colegas de profissão, como por empregadores, clientes, pacientes ou acompanhantes².

A violência no trabalho é um fenômeno comum, porém, muitas vezes não notificado em diversos países. Apesar disto, o *Crime Survey for England and Wales* estimou que, durante os anos de 2011 e 2012, cerca de 1,4% dos trabalhadores adultos foram vítimas de um ou mais incidentes de violência no trabalho. Outros 0,7% informaram que foram agredidos fisicamente e 0,8% ameaçados enquanto estavam trabalhando. Isso representa cerca de 312.000 vítimas de violência, 159.000 agressões e 169.000 ameaças nesse período³.

A ocorrência de violência no trabalho é mais frequente em algumas ocupações, tais como profissionais de Saúde, Educação e Agentes de Segurança Penitenciária (ASP). As particularidades inerentes a essas categorias profissionais contribuem para que os trabalhadores estejam mais expostos a esses eventos⁴.

No caso dos ASP, o contato direto com a população privada de liberdade, superlotações, rebeliões e o baixo efetivo de profissionais em relação à população encarcerada figuram entre as principais causas para a ocorrência de agressões e ameaças no ambiente prisional⁴. Somam-se, ainda, a diversidade de funções exercidas pelos ASP no âmbito do sistema penitenciário, tais como ressocializar, vigiar e disciplinar os indivíduos em privação de liberdade⁵.

Além disso, os ASP utilizam-se, muitas vezes, de práticas agressivas no seu cotidiano laboral. A punição sobre as populações encarceradas torna-se um instrumento de coerção, empregada

como um dispositivo para o disciplinamento dos detentos. Por outro lado, os ASP também são vítimas de violências, perpetradas tanto por colegas de trabalho como por detentos no ambiente prisional⁶.

A violência física e a violência psicológica interferem negativamente nas condições de saúde dos ASP, comprometendo o seu processo de trabalho. Pesquisa realizada entre ASP norte-americanos durante os anos de 1999 a 2008 registrou uma prevalência de 3,0% de agressões não fatais, o que corresponde a 125.200 eventos ao ano⁷.

O *National Institute for Occupational Safety and Health* nos Estados Unidos demonstrou que no ano de 2011, foram notificadas 4 vezes mais doenças relacionadas ao trabalho entre ASP quando comparados com as demais categorias profissionais no país. Em relação aos acidentes de trabalho decorrentes de agressões, esse número foi 36 vezes superior entre os ASP do que o encontrado para o restante da população trabalhadora norte-americana⁸.

Somente no ano de 2013, o *French National Observatory of Crime* registrou uma prevalência de 9% de violência física contra ASP, pouco mais de 4 vezes superior ao estimado para a população trabalhadora francesa em geral⁹. No Canadá, foram identificadas associações positivas entre a tensão no trabalho, o baixo suporte social dos colegas/supervisores e o assédio moral no trabalho¹⁰. ASP italianos apresentaram exaustão emocional relacionada à exposição a situações estressantes como censuras injustas, trabalho extra e exposição a insultos/ameaças dos detentos¹¹.

Violências, agressões e ameaças são consideradas como os principais fatores de risco para o desenvolvimento de problemas de saúde entre ASP. Além disso, o trabalho desses profissionais é extremamente estressante, podendo trazer consequências graves para a sua integridade física e psicológica, tais como ansiedade e estresse¹².

Pesquisas relacionadas à violência no ambiente de trabalho dos ASP estão descritas na literatura mundial^{3,5,7-12}. Contudo, ainda persistem grandes lacunas quando se trata especificamente da população de ASP do sexo feminino. No Brasil, apesar de possuir a 3ª maior população carcerária do mundo, esses estudos também são escassos. O presente manuscrito objetiva estimar a prevalência de violência no trabalho e seus fatores associados em Agentes de Segurança Penitenciária do sexo feminino no Brasil.

Materiais e métodos

Tipo e local de estudo

Foi realizado um estudo seccional, analítico, de abrangência nacional em 15 unidades prisionais femininas localizadas nos estados do Pará e Rondônia (Região Norte), Ceará (Região Nordeste), Distrito Federal e Mato Grosso (Região Centro-Oeste), São Paulo e Minas Gerais (Região Sudeste), Paraná e Rio Grande do Sul (Região Sul). O estudo foi realizado no período entre janeiro de 2014 a dezembro de 2015, como parte do projeto intitulado *Inquérito nacional de saúde na população penitenciária feminina e de servidoras prisionais*.

População de estudo e amostra

A população consistiu em ASP do sexo feminino, vinculadas formalmente ao sistema penitenciário brasileiro, atuando em contato direto com mulheres privadas de liberdade e que aceitaram participar do estudo. Devido à ausência de informações oficiais sobre a população de estudo no Brasil à época da realização da pesquisa, o plano amostral levou em consideração a população carcerária feminina, sendo realizada em múltiplos estágios.

Inicialmente, foram selecionados, intencionalmente, dois estados por região político-administrativa brasileira que tinham as maiores populações carcerárias femininas¹³. Em seguida, os presídios foram estratificados de acordo com a localização (capital, região metropolitana ou interior). Foram incluídos na amostra apenas os presídios com mais de 75 detentas, devido à obrigatoriedade de possuírem serviços de saúde e pela infraestrutura não se assemelhar às de delegacias¹⁴.

A amostra foi estipulada em 40% das ASP presentes no momento da coleta. Em unidades prisionais onde o quantitativo de ASP era igual ou inferior a 33 profissionais, a totalidade das agentes foi incluída. Foram excluídas do cálculo amostral as ASP em férias, afastamentos, licenças ou recém-ingressas com menos de 30 dias no sistema prisional.

A população de estudo nas unidades prisionais durante a coleta foi de 810 ASP, sendo estimada uma amostra de 324 agentes de todos os turnos e equipes de trabalho. Destas, ocorreram 4,6% de perdas na seleção inicial devido à escolha externa e acompanhamento das detentas aos serviços de saúde. Ao final, foram abordadas 371 ASP, tendo ocorrido 20,5% de desistência e/

ou recusa, perfazendo uma amostra final de 295 participantes.

A seleção das participantes foi realizada por meio de gerador de números aleatórios *Intemodino Group*. A identificação foi feita através de listagem nominal fornecida em cada unidade prisional.

Instrumentos e variáveis coletadas

Os dados foram coletados através de questionário autoaplicado, utilizando tecnologia de *Audio Computer-Assisted Self-Interviewing* – ACASI, que consiste na utilização de *tablets* para as respostas dos questionários, proporcionando às entrevistadas maior sigilo e privacidade nas respostas. A opção pelo ACASI decorre da sua aplicabilidade em pesquisas nas quais existe a necessidade de se abordar informações sensíveis, de cunho pessoal, ou mesmo relacionadas a comportamentos de risco para a saúde¹⁵.

O *Self-Reporting Questionnaire-20* (SRQ-20) foi utilizado para mensurar os níveis de suspeição para transtornos mentais comuns. O instrumento é composto por 20 questões, sendo as 4 primeiras relacionadas a sintomas físicos e outras 16 sobre sintomas psicoemocionais^{16,17}.

A aplicação do SRQ-20 permite a detecção precoce de sinais e sintomas de comprometimento da saúde mental, que incluem fadiga, insônia, irritabilidade, além de aspectos subclínicos. É altamente recomendado para estudos de bases populacionais, especialmente em grupos de trabalhadores, tendo em vista a associação dos sinais e sintomas com a diminuição das funções laborais e sociais^{16,17}.

Por se tratar de um instrumento de rastreamento, a determinação do ponto de corte para a detecção dos casos é fundamental para a garantia da sensibilidade e especificidade. Neste estudo, adotou-se o escore mínimo de 7 respostas afirmativas do SRQ-20 para as ASP, em conformidade com as orientações estabelecidas para mulheres¹⁸⁻²⁰.

O *Alcohol Use Disorders Identification Test* (AUDIT) foi utilizado para a identificação dos diferentes padrões de consumo de álcool entre ASP. O AUDIT é composto por 10 itens e avalia tanto o uso recente, como problemas relacionados ao consumo de álcool, além de sintomas de dependência²¹. Dentre as potencialidades do instrumento, destaca-se a facilidade e a rapidez na aplicação, além da possibilidade de fornecer orientações focadas no padrão de consumo do sujeito avaliado²².

A classificação do consumo de álcool entre as ASP foi estratificada em duas categorias: baixo risco e de risco ou alto risco. O consumo de baixo risco refere-se às ASP que obtiveram de 0 a 7 escores. O consumo de risco ou alto risco refere-se às que obtiveram acima de 8 escores após a aplicação do instrumento.

As definições de violência física, psicológica, sexual e moral utilizadas nesta pesquisa estão em conformidade com os conceitos adotados pela Organização Mundial da Saúde e da legislação vigente no Brasil^{23,24}. As definições de violência física grave relacionam-se aos episódios envolvendo espancamento, queimaduras ou tentativas de enforcamento. As violências físicas severas relacionam-se a objetos que causaram ferimentos ou lesões corporais, tais como armas de fogo, agressões com facas ou instrumentos perfurocortantes.

A frequência das violências ou agressões sofridas pelas ASP nas unidades prisionais em que trabalha ou trabalhou foi dividida em duas categorias: autorrelato (sofrida pela própria ASP) ou conhecida (teve conhecimento de algum caso de violência sofrida por colega de trabalho).

No componente trabalho, foram investigadas a idade de ingresso no sistema prisional, tempo de trabalho como agente (5 anos ou menos; 6 a 10 anos; mais de 10 anos) e ocupações anteriores ao ingresso no sistema prisional. A definição sobre os tipos de estabelecimentos prisionais em que a ASP já trabalhou como cadeia pública, presídios, casas de privação provisória, penitenciária, colônia agrícola, casas de albergado e hospitais de custódia obedeceram às definições do Ministério da Justiça do Brasil²⁵.

O consumo de calmantes refere-se aos medicamentos ansiolíticos adquiridos sem a necessidade de receituário médico no Brasil. Os benzodiazepínicos foram Rohypnol®, Valium® ou Dormonid®, cuja aquisição depende de receituário médico no país. Foram incluídas ainda questões sobre o consumo de cigarros (atual ou pregresso) e consumo de drogas ilícitas atualmente (maco-nha, crack, merla).

Aspectos socioeconômicos como idade, grau de instrução e número de filhos também foram investigados. A raça (parda, negra, branca e amarela) foi autorreferida, obedecendo aos critérios estabelecidos no Brasil. A renda mensal foi medida em salários mínimos e contabilizada em moeda local²⁶.

Análise dos dados

Os dados foram analisados utilizando os *softwares* SPSS® versão 20.0 e Stata® versão 13. Foi realizado o teste de qui-quadrado de Pearson. O *Odds Ratio* e Intervalos de Confiança foram estimados para os fatores que apresentaram associação significativa ou mostraram-se como fatores de confundimento.

As estimativas pontuais e intervalares, bem como as análises de associação bivariada foram realizadas utilizando o módulo de amostragem complexa com a ponderação obtida pelo inverso do produto das probabilidades de escolha das ASP por estágio de amostragem. O nível de significância utilizado para os testes estatísticos foi 5%. As frequências absolutas e relativas foram apresentadas, respectivamente, por meio das frequências não ponderadas e ponderadas.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, da Universidade Federal do Ceará/PROPESQ. Por se tratar de pesquisas envolvendo seres humanos, todas as participantes concordaram e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Resultados

A média de idade das ASP foi de 38,14 (\pm 8,52) anos e 73,4% (95%IC: 68,0 - 78,1) encontram-se na faixa etária de 31 a 50 anos. Aproximadamente 44% se autodeclararam como negras e 37,7% como brancas. Quanto ao nível de escolaridade, 64,3% (95%IC: 58,6 - 69,6) frequentam a universidade, já completaram o ensino superior ou alguma pós-graduação (Tabela 1).

A média de idade para o ingresso das ASP no sistema prisional foi de 29,9 (\pm 6,73) anos. A maior frequência está distribuída na faixa etária entre 25 a 35 anos. O tempo médio de trabalho como agente foi de 8,11 (\pm 6,6) anos, sendo que 22,6% (95% IC: 18,3 - 27,4) trabalhavam há mais de 10 anos (Tabela 1).

Sobre ocupações pregressas, 91,5% (95%IC: 87,8 - 94,3) referiram trabalhar em outras atividades profissionais antes de ingressarem no sistema prisional. A maioria dessas, nunca desempenhou funções relacionadas à atividade de segurança nacional/particular. No que diz respeito à ocupação atual como ASP, 73% já trabalharam em mais de um estabelecimento prisional (Tabela 1).

Com relação aos conhecimentos adquiridos para o exercício profissional, 94,7% (95%IC: 91,3 - 96,8) afirmaram ser suficientes na área de

Tabela 1. Perfil socioeconômico, laboral e psicossocial das Agentes de Segurança Penitenciária.

	n ^a	% ^b	95%IC ^b
Idade (anos)			
Media (± dp)	295	38,14	(± 8,52)
< 30	51/295	15,3	11,8 - 19,8
31 -- 36	87/295	30,0	24,8 - 35,7
36 -- 40	63/295	22,4	17,8 - 27,8
40 -- 50	59/295	21,0	16,4 - 26,6
≥ 50	35/295	11,3	8,1 - 15,6
Raça			
Parda	41/293	14,8	11,0 - 19,6
Negra	130/293	44,1	38,4 - 50,0
Branca	111/293	37,7	32,5 - 43,1
Amarela	11/293	3,4	1,9 - 6,2
Grau de Instrução			
Ensino Fundamental ou Médio	109/295	35,7	30,4 - 41,4
Ensino superior incompleto/ completo ou pós-graduação	186/295	64,3	58,6 - 69,6
Renda mensal em Salários Mínimos			
1 a 3 Salários Mínimos	62/294	18,4	14,9 - 22,5
De 3 a 5 Salários Mínimos	132/294	47,1	42,4 - 51,9
5 Salários Mínimos ou mais	100/294	34,5	30,6 - 38,7
Trabalho no sistema prisional			
Idade de ingresso no sistema penitenciário			
Média (± dp)	294	29,9	(± 6,73)
≤ 25 anos	83/294	28,8	23,5 - 34,6
25 -- 35 anos	161/294	53,7	47,5 - 59,8
> 35 anos	50/294	17,5	13,4 - 22,6
Tempo de trabalho como agente			
Média (± dp)	294	8,11	(± 6,61)
5 anos ou menos	138/294	45,8	40,2 - 51,5
6 a 10 anos	92/294	31,6	26,6 - 37,1
Mais de 10 anos	64/294	22,6	18,3 - 27,4
Ocupações pregressas ao ingresso no Sistema Prisional			
Não	26/289	8,5	5,7 - 12,2
Sim	263/289	91,5	87,8 - 94,3
Militar, guarda, segurança, vigilante	17/289	6,0	3,7 - 9,6
Não relacionada à atividade de segurança	246/289	85,5	80,8 - 89,3
Trabalhou em outro estabelecimento prisional			
Quantos outros estabelecimentos penais trabalhou			
0	79/295	27,0	22,5 - 32
1	162/295	53,8	48,3 - 59,3
2 ou mais	54/295	19,2	15,3 - 23,8

continua

segurança, 55,9% (95%IC: 49,8 - 61,8) sobre drogas ilícitas (maconha, merla, crack, etc.) e 54,5% (95%IC: 48,5 - 60,3) sobre drogas lícitas (álcool e tabaco) (Tabela 1).

No que tange aos componentes psicossociais, a quase totalidade das agentes considera seu trabalho como de risco e estressante. Pouco mais de

30% (95%IC: 25,2 - 36,6) das ASP apresentaram transtornos mentais comuns. O consumo atual de calmantes foi relatado por pouco mais de 22% das entrevistadas (Tabela 1).

Sobre o consumo de cigarros, 18,2% (95%IC: 14,2 - 23) das entrevistadas declararam já ter fumado alguma vez na vida. Contudo, apenas 12%

Tabela 1. continuação

	n ^a	% ^b	95%IC ^b
Tipos de estabelecimentos penais que já trabalhou			
Cadeia pública	14/295	4,8	2,8 - 8,2
Presídios ou casas de privação provisória	100/295	35,3	30,8 - 40,2
Penitenciária	137/295	47,0	41,6 - 52,5
Colônia agrícola	10/295	2,7	1,4 - 5,2
Casas de albergado ou albergue	13/295	4,7	2,7 - 8,2
Hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	13/295	4,1	2,2 - 7,4
Outro(a) local	7/295	2,5	1,1 - 5,2
Considera seu trabalho na prisão			
Apenas estressante	5/291	1,4	0,6 - 3,3
Apenas de risco	50/291	17,9	13,5 - 23,0
Risco e estressante	236/291	80,9	75,5 - 85,3
Conhecimentos suficientes para prática profissional nas áreas de			
Segurança	262/278	94,7	91,3 - 96,8
Saúde mental	100/278	36,3	30,6 - 42,3
Saúde reprodutiva	57/278	21,1	16,5 - 26,5
Drogas lícitas (álcool e tabaco)	152/278	54,5	48,5 - 60,3
Drogas ilícitas (maconha, merla, crack, etc.)	154/278	55,9	49,8 - 61,8
Componente psicossocial			
Escore SRQ-20			
< 7	204/291	69,4	63,4 - 74,8
≥ 7	87/291	30,6	25,2 - 36,6
Consumo de Calmantes Atualmente			
Não	213/291	72,7	67 - 77,7
Sim	78/291	27,3	22,3 - 33
Consumo de Cigarros			
Fuma ou já fumou cigarros?			
Não	232/290	81,8	77 - 85,8
Sim	58/290	18,2	14,2 - 23
Sim, atualmente	39/290	12,0	8,7 - 16,2
Sim, mas parei	19/290	6,2	4,0 - 9,6
Consumo de Bebidas Alcoólicas			
Não	193/285	67,7	61,7 - 73,1
Sim	92/285	32,3	26,9 - 38,3
Classificação do Consumo - AUDIT			
Baixo risco ou abstinência (0 - 7)	258/280	91,5	87,1 - 94,5
Consumo de risco ou alto risco	22/280	8,5	5,5 - 12,9

^a: valores observados; ^b: valores ponderados.

permanecem com hábitos tabagistas. Cerca de 32,3% (95%IC: 26,9 - 38,3) das ASP afirmaram consumir bebidas alcoólicas (Tabela 1).

Os eventos envolvendo violência contra as ASP merecem destaque. Apenas 3,7% do total das entrevistadas declararam não saber e/ou não querer responder se já sofreram algum episódio de violência no ambiente de trabalho. Esse percentual foi ainda menor (1,4%) quando se tratou

do conhecimento em relação à violência sofrida por colegas de profissão (Tabela 2).

Cerca de 68,4% (95%IC: 62,5 - 73,8) das ASP declararam ter conhecimento de eventos envolvendo violência com colegas de trabalho na prisão. Já para a violência autorreferida, o percentual foi de 33,7% (95%IC: 28,2 - 39,4) (Tabela 2).

Quando estratificadas por tipo, o conhecimento sobre violências sofridas por colegas de

Tabela 2. Violências sofridas por ASP e/ou colegas de profissão na unidade prisional que trabalha atualmente ou em outra unidade que trabalhou.

Violência sofrida	Colega de trabalho			ASP		
	n/N*	%**	95%IC**	n/N*	%**	95%IC**
Teve conhecimento de violência na prisão	197/291	68,4	62,5 - 73,7	93/291	33,7	28,2 - 39,4
Nº de violências sofridas ou conhecidas						
0	94/291	31,6	26,3 - 37,5	190/284	66,3	60,5 - 71,7
1 - 2	94/291	32,5	27,0 - 38,5	81/284	28,4	23,1 - 34,3
≥ 3	103/291	35,8	30,4 - 41,7	13/284	5,3	3,1 - 8,9
Tipo de violência que teve conhecimento						
Roubo	109/292	38,4	32,7 - 44,4	31/292	11,6	8,1 - 16,3
Violência moral ^a	87/287	30,9	25,7 - 36,6	30/287	11,1	7,7 - 15,7
Violência psicológica ^b	119/282	42,2	36,2 - 48,4	63/282	22,8	18,1 - 28,4
Assédio sexual ^c	24/281	8,7	5,7 - 13,0	9/281	3,1	1,5 - 6,3
Violência física	116/282	42,5	36,8 - 48,4	13/278	4,1	2,3 - 7,0
Violência física leve ^d	106/283	38,9	33,4 - 44,8	12/283	3,7	2,1 - 6,6
Violência física grave e/ou severa	90/285	31,7	26,6 - 37,3	2/282	0,7	0,2 - 3,1
Violência física grave ^e	61/282	22,1	17,5 - 27,3	1/282	0,5	0,1 - 3,3
Violência física severa ^f	58/285	20,0	15,6 - 25,1	1/282	0,3	0,0 - 1,9
Objeto usado na violência física severa						
Faca ou objeto perfurante	31/285	9,4	6,6 - 13,2	1/282	0,3	0,0 - 1,9
Revolver ou outra arma de fogo	12/285	5,0	2,8 - 8,9	0/282	0,0	-
Outros objetos que causam ferimento	7/285	2,4	1,1 - 5,4	0/282	0,0	-
Faca ou objeto perfurante e revolver	3/285	1,2	0,4 - 4,0	0/282	0,0	-
Faca ou objeto perfurante e outro	5/285	1,9	0,8 - 4,6	0/282	0,0	-

*: valores observados; **: valores ponderados.

^a: acusada injustamente de ter cometido algum delito ou ter sido acusada de atitudes que consideram vergonhosas. ^b: ameaçada, humilhada, chantageada, perseguida ou ridicularizada. ^c: tentativa de manter relações íntimas ou qualquer conduta que considera sexual. ^d: tapa no rosto, empurrões, beliscões ou puxões de cabelos de propósito. ^e: esbofeteadas, espancadas, queimadas ou tentativa de enforcamento. ^f: ferida de propósito com faca, outro objeto perfurocortante, revólver ou outra arma de fogo, além de outros objetos que causaram ferimento (casca de pilha, caneta, etc.).

trabalho permanece com uma maior frequência do que entre as relatadas pelas próprias entrevistadas, distribuídas respectivamente da seguinte maneira: violência física 42,5% (95%IC: 36,8 - 48,4) e 4,1% (95%IC: 2,3 - 7,0); psicológica 42,2% (95%IC: 36,2 - 48,4) e 22,8% (95%IC: 18,1 - 28,4); roubo 38,4% (95%IC: 32,7 - 44,4) e 11,6% (95%IC: 8,1 - 16,3); violência moral 30,9% (95%IC: 25,7 - 36,6) e 11,1% (95%IC: 7,7 - 15,7). O conhecimento sobre pelo menos 3 ou mais formas de violências sofridas pelas colegas de trabalho foi de 35,8% e de 5,3% (95%IC: 3,1 - 8,9%) com a própria ASP (Tabela 2).

Para todos os tipos de violências sofridas, as detentas e as próprias ASP aparecem como as principais suspeitas de execução. Contudo, a natureza das agressões difere para ambas. Conforme se observa na Tabela 3, as detentas foram as mais citadas como suspeitas de praticarem violência física grave e severa 93,1% (95%IC: 80,3

- 97,8), violência física leve 89,4% (95%IC: 79,6 - 94,8) e violência psicológica 52,4% (95%IC: 43,0 - 61,5) (Tabela 3).

Chama a atenção o fato de as próprias ASP serem apontadas como as principais suspeitas de praticarem violência contra as colegas de trabalho. Dentre os tipos, destacam-se os roubos [74,6% (95%IC: 62,3 - 84,0%)], violência moral [68,1% (95%IC: 55,9 - 78,3%)] e assédio sexual [66,8% (95%IC: 43,1 - 84,3%)] (Tabela 3).

A Tabela 4 refere-se à análise de associação entre os fatores socioeconômicos, psicossociais e de trabalho com a violência autorreferida pelas ASP no sistema prisional. A idade de ingresso das ASP no sistema prisional demonstrou forte associação para a ocorrência de violência no trabalho. As ASP que ingressaram na faixa etária de 25 a 35 anos possuem as maiores chances (OR = 4,06 (95%IC: 1,6 - 10,8)) de sofrerem violência no ambiente de trabalho, seguidas das que ingressa-

Tabela 3. Pessoas suspeitas de praticarem violência na unidade prisional em que a ASP trabalha.

	n/N ^a	% ^b	95%IC ^b
Pessoas suspeitas de cometer roubo			
Presidiárias/Detentas	24/73	32,9	22,6 - 45,0
ASP	55/73	74,6	62,3 - 84,0
Policiais e/ou outros funcionários da prisão	6/73	7,8	3,5 - 16,6
Visitante	4/73	6,4	2,4 - 16,0
Outro(a)	5/73	8,8	3,4 - 20,6
Pessoas suspeitas de cometer violência moral			
Presidiárias/ Detentas	30/81	38,8	27,9 - 50,9
ASP	55/81	68,1	55,9 - 78,3
Policiais e/ou outros funcionários da prisão	18/81	23,5	14,7 - 35,5
Visitante	8/81	9,9	4,8 - 19,2
Outro(a)	2/81	1,3	0,3 - 5,7
Pessoas suspeitas de cometer violência psicológica			
Presidiárias/ Detentas	61/116	52,4	43,0 - 61,5
ASP	49/116	39,8	30,7 - 49,7
Policiais e/ou outros funcionários da prisão	24/116	22,6	15,3 - 32,0
Visitante	13/116	11,6	6,8 - 19,2
Outro(a)	6/116	4,6	1,9 - 10,7
Pessoas suspeitas de cometer assédio sexual			
Presidiárias/ Detentas	9/21	37,4	19,2 - 60,1
ASP	14/21	66,8	43,1 - 84,3
Policiais e ou outros funcionários da prisão	0/21	0,0	-
Visitante	6/21	33,2	15,7 - 56,9
Outro(a)	1/21	4,8	0,7 - 27,5
Pessoas suspeitas de cometer violência física leve			
Presidiárias/ Detentas	85/93	89,4	79,6 - 94,8
ASP	8/93	9,6	4,7 - 18,9
Policiais e/ou outros funcionários da prisão	0/93	0,0	-
Visitante	2/93	2,5	0,6 - 10,0
Outro(a)	0/93	0,0	-
Pessoas suspeitas de cometer violência física grave			
Presidiárias/ Detentas	44/47	93,1	80,3 - 97,8
ASP	3/47	6,9	2,2 - 19,7
Policiais e/ou outros funcionários da prisão	0/47	0,0	-
Visitante	0/47	0,0	-
Outro(a)	1/47	1,2	0,2 - 8,2
Pessoas suspeitas de cometer violência física severa			
Presidiárias/ Detentas	39/42	93,1	80,3 - 97,8
ASP	2/42	3,9	1,0 - 14,3
Policiais e/ou outros funcionários da prisão	1/42	2,0	0,3 - 12,9
Visitante	1/42	1,5	0,2 - 10,0
Outro(a)	2/42	8,8	2,2 - 29,4

^a: valores observados ; ^b: valores ponderados.

ram no sistema prisional com menos de 25 anos [OR = 3,66 (95%IC: 1,38 - 9,75)] (Tabela 4).

As ASP que já trabalharam em outro estabelecimento prisional tiveram mais chances de sofrer violência quando comparadas às que nunca

trabalharam em outro estabelecimento prisional [OR = 4,04 (95%IC: 1,95 - 8,37)]. Quando considerados os números de estabelecimentos prisionais em que trabalharam, a chance de sofrer violência foi maior para o grupo das ASP que

Tabela 4. Análise de associação entre os fatores socioeconômicos, psicossociais, de violência antes do ingresso no sistema penitenciário e de trabalho com a violência auto referida pelas ASP no sistema prisional.

	Violência com a ASP				
	n/N ^a	% ^a	OR	95%CI	p-value
Idade (anos)					
21 -- 30 anos	12/51	27,2	1,48	0,52 - 4,20	0,094
30 -- 50 anos	73/200	37,2	2,35	1,00 - 5,49	
≥ 50 anos	9/33	20,1	1,00	-	
Raça					
Negra	15/38	34,5	1,27	0,56 - 2,85	0,439
Parda	36/125	29,3	1,00	-	
Branca	39/109	37,8	1,47	0,80 - 2,67	
Grau de instrução					
Ensino fundamental ou médio	38/105	39,2	1,46	0,85 - 2,52	0,172
Ensino superior incompleto/ completo ou pós	56/179	30,6	1,00	-	
Renda mensal em Salários Mínimos					
Mais de 1 a 3 salários mínimos	14/56	24,3	1,00	-	0,121
Mais de 3 a 5 (R\$ 2035 a R\$ 3390)	40/132	32,2	1,48	0,70 - 3,13	
Mais de 5 salários mínimos	40/95	40,8	2,15	1,00 - 4,55	
Idade que ingressou no presídio					
≤ 25 anos	27/82	36,7	3,66	1,38 - 9,75	
25 -- 35 anos	60/152	39,1	4,06	1,6 - 10,28	
> 35 anos	7/49	13,7	1,00	-	0,008
Tempo em que trabalha como agente					
5 anos ou menos	35/134	27,5	1,00	-	0,114
6 a 10 anos	36/88	39,6	1,73	0,95 - 3,16	
Mais de 10 anos	23/61	38,8	1,68	0,90 - 3,11	
Trabalhou em outro estabelecimento prisional					
Sim	83/207	40,8	4,04	1,95 - 8,37	< 0,001
Não	11/77	14,6	1,00	-	
Quantos outros estabelecimentos penais trabalhou					
0	11/77	14,6	1,00	-	< 0,001
1	55/154	35,5	3,23	1,51 - 6,90	
2 ou mais	28/53	55,2	7,22	3,08 - 16,92	
Estabelecimentos penais que já trabalhou					
Cadeia pública					
Sim	6/13	45,0	1,65	0,50 - 5,42	0,403
Não	88/271	33,2	1,00	-	
Presídios ou Casas de privação provisória					
Sim	38/96	42,3	1,80	1,07 - 3,03	0,026
Não	56/188	28,9	1,00	-	
Penitenciária					
Sim	54/133	42,6	2,16	1,28 - 3,63	0,004
Não	40/151	25,6	1,00	-	
Considera trabalho na prisão um trabalho de risco					
Sim	92/275	34,0	-	-	-
Não	2/4	42,8			
Considera trabalho na prisão um trabalho estressante					
Sim	82/230	36,0	1,82	0,81 - 4,09	0,146
Não	11/48	23,7	1,00	-	

continua

Tabela 4. continuação

	Violência com a ASP				
	n/N ^a	% ^a	OR	95%CI	p-value
Considera ter conhecimentos suficientes para pratica profissional nas seguintes áreas					
Segurança					
Sim	84/252	33,9	1,01	0,31 - 3,26	0,999
Não	5/16	33,8	1,00	-	
Saúde mental					
Sim	34/95	37,8	1,30	0,74 - 2,3	0,356
Não	55/173	31,8	1,00	-	
Drogas lícitas (álcool e tabaco)					
Sim	57/147	38,8	1,62	0,91 - 2,87	0,098
Não	32/121	28,1	1,00	-	
Drogas ilícitas (maconha, merla, crack, etc.)					
Sim	59/149	39,6	1,79	1,00 - 3,21	0,048
Não	30/119	26,7	1,00	-	
Escore SRQ-20					
< 7	56/197	29,7	1,00	-	
≥ 7	38/83	44,2	1,879	1,06 - 3,30	0,028
Escore AUDIT					
Consumo de risco ou alto risco	8/20	45,4	1,791	0,68 - 4,66	0,227
Baixo risco ou abstinência	80/251	31,7	1,000	-	
Utiliza algum tipo de calmante atualmente					
Sim	43/75	58,7	4,304	2,38 - 7,77	<0,001
Não	51/205	24,8	1,000	-	

^a: valores observados; ^b: valores ponderados.

trabalhou em dois ou mais presídios [OR = 7,22 (95%IC: 3,08 - 16,92)]. A chance de sofrer violência aumenta para as mulheres que trabalharam em casas de privação provisória [OR = 1,80 (95%IC: 1,07 - 3,03)] (Tabela 4).

As ASP que obtiveram transtornos mentais comuns possuem mais chances de sofrer violência no ambiente prisional [OR = 1,879 (95%IC: 1,069 - 3,305)]. O uso atual de calmantes que não necessitam de prescrição médica apresentou forte associação com os episódios envolvendo violência no trabalho [OR = 4,304 (95%IC: 2,382 - 7,779)] (Tabela 4).

Discussão

As ASP que trabalharam em mais de um estabelecimento prisional apresentaram as maiores chances de sofrerem violências no trabalho. Quase 2/3 da população de estudo referiu trabalhar em mais de uma unidade prisional. As profissionais que trabalharam em Casas de Privação Pro-

visória obtiveram maiores chances de sofrerem violência no trabalho.

No Brasil, as Casas de Privação Provisória foram criadas com o objetivo de encarcerar presos que ainda não foram julgados pelos seus crimes. No país, cerca de 30% das mulheres custodiadas no sistema prisional aguardam seu julgamento pela justiça. O elevado número de presas nessas condições repercute diretamente na superlotação dessas instituições, deixando detentas e agentes mais expostas às práticas de violência e agressões¹³.

As ASP que ingressaram no sistema prisional com menos de 35 anos apresentam mais chances de sofrer violência no trabalho quando comparadas com as demais faixas etárias. Trabalhadores com menos de 30 anos foram apontados como as principais vítimas de violência no ambiente de trabalho em Portugal. Esse fenômeno pode ser explicado devido ao maior grau de escolaridade com que profissionais nesta faixa etária ingressam no mercado de trabalho. Isto pode contribuir para o desenvolvimento de sentimentos de ameaça, insegurança e competição quanto à per-

manência no emprego entre os colegas de trabalho, fomentando práticas de violência²⁷.

Mais da metade das ASP declararam ter conhecimento sobre episódios de violência com colegas de trabalho na prisão. Para a violência autorreferida, cerca de 33,7% das entrevistadas afirmaram ter sofrido de um a três episódios no exercício das suas atividades profissionais. Nossos achados corroboram com os divulgados em pesquisa sobre violência no trabalho realizada na Inglaterra e no País de Gales. De acordo com o estudo, os ASP fazem parte do grupo de trabalhadores mais expostos a violências. Em geral, essa população apresenta um alto percentual de eventos de natureza ocupacional, cerca de 7,3%. Esse valor é 10 vezes superior à média encontrada para as demais ocupações do país³.

Os resultados do nosso estudo também demonstraram significativo percentual para o autorrelato de violência psicológica (22,8%) e violência moral (11,1%). Em ambos os casos, as próprias ASP foram citadas como as principais suspeitas de praticarem os atos. Agressões verbais e ameaças entre colegas de trabalho costumam ser motivadas por sentimentos de inveja, ciúme, competição ou visando obter vantagens pessoais para uma promoção funcional. Isso traz implicações negativas para a saúde mental das ASP, tornando-as mais propensas a problemas de natureza psicológica²⁷.

Além disso, situações em que os próprios colegas de trabalho são apontados como os principais suspeitos de praticarem ameaças ou agressões revelam um cenário de baixo suporte social. O suporte social entre colegas de trabalho é referenciado como um importante mecanismo para aliviar os efeitos negativos entre os trabalhadores após a ocorrência de episódios envolvendo agressões e violências, contribuindo para o reestabelecimento do seu bem estar físico e emocional⁴. É responsável ainda por atenuar o estresse e o sofrimento psicológico^{28,29}.

O suporte social desenvolvido entre colegas de trabalho e supervisores têm sido associado a um maior bem estar entre os ASP, fortalecendo os laços de cooperação e solidariedade entre os profissionais³⁰. Em ambientes prisionais onde esses laços são frágeis, ou mesmo inexistentes, identifica-se uma considerável sobrecarga de estresse ocupacional entre os profissionais¹⁰.

O estresse no ambiente de trabalho apresenta forte associação com o aumento de agressões interpessoais e a diminuição da produtividade na execução das atividades laborais. Além disso, o estresse no ambiente de trabalho está associa-

do à ocorrência de intimidações, assédio moral e sexual entre os próprios colegas de profissão³¹.

Em nosso estudo, 80,9% das ASP consideraram seu trabalho como de risco e estressante. O trabalho também foi considerado estressante para 70% dos participantes de uma pesquisa realizada com 167 ASP de duas unidades prisionais de Paris³².

Estima-se que aproximadamente 42,1% dos ASP no mundo apresentam quadros de estresse relacionado ao trabalho³³. Esse percentual pode ser considerado elevado, principalmente quando comparado com a população geral, cuja prevalência varia de 19 a 30%³⁴.

No caso dos ASP no Brasil, o sentimento de estresse no trabalho é reforçado pela superlotação das unidades prisionais e baixo efetivo de profissionais no sistema carcerário. Isto contribui para a ocorrência de fugas em massa e rebeliões, pondo em risco a integridade física e mental de ASP e detentos. No dia 1 de Janeiro de 2017 ocorreu uma das mais violentas rebeliões da história do sistema penitenciário no país, em Manaus, região Norte. Informações oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas confirmaram a morte de 56 detentos e a fuga de pelo menos 130 presos. Além disso, presos e ASP foram feitos reféns³⁵.

Desse modo, a tensão constante, o medo de rebeliões e a exposição quase que cotidiana a eventos violentos faz com que o trabalho dos ASP seja reconhecidamente estressante³⁶. Esses fatores tornam o clima de trabalho desagradável, penoso e fatigante, mesmo quando comparado a outras ocupações estressantes como policiais, motoristas de transportes públicos, profissionais de saúde e educação³⁷.

Os ASP são uma categoria profissional reconhecidamente exposta ao risco de desenvolverem distúrbios relacionados à saúde mental. Nossos achados evidenciaram que quase metade das ASP (44,2%) que relataram ter sofrido violência no trabalho, apresentaram transtornos mentais comuns. Uma investigação realizada com 1.738 ASP de unidades prisionais federais dos Estados Unidos objetivou mensurar o potencial impacto das condições de trabalho para a saúde mental desses profissionais. A maioria dos participantes (68,1%) relatou problemas de concentração e sinais de depressão³⁸.

Como forma de aliviar os sintomas decorrentes do estresse e tensão no trabalho, muitos ASP recorrem ao uso de antidepressivos e calmantes. Nossos resultados demonstraram que 58,7% das profissionais que referiram o uso de calmantes já

sofreram violência no trabalho. Esse indicador é importante para avaliar as repercussões das condições de trabalho na saúde mental das ASP.

Conclusão

A violência no ambiente carcerário brasileiro atinge tanto as ASP como as detentas. Os fatores causais não se limitam apenas às condições degradantes de encarceramento, nem tampouco à superlotação e precariedade do trabalho das agentes prisionais.

A violência nas unidades prisionais do Brasil deve ser compreendida como produto da exclusão social de grande parcela da população mais carente do país. Em um sentido mais amplo, trata-se da violência estrutural, que se expressa na

ausência de direitos básicos como condições de moradia adequada, saúde, trabalho e educação de qualidade.

Dessa forma, tanto ASP como detentas são vítimas de uma organização social marcada por desigualdades sociais, econômicas e culturais, que permeiam as relações sociais no Brasil. A violência contra as ASP é mais um importante vetor desse complexo fenômeno multicausal.

Nesse sentido, a adoção de medidas restritas apenas ao ambiente de trabalho das ASP não são suficientes para torna-lo mais seguro e menos violento. É preciso a incorporação de um conjunto de ações e medidas intersetoriais, desenvolvidas dentro e fora das unidades prisionais. Capaz de alcançar tanto ASP como a sociedade em geral, numa perspectiva de enfrentamento das desigualdades sociais que se reproduzem no interior das unidades prisionais brasileiras.

Colaboradores

MJM Ferreira, RHM Macena, RMS Mota, RJ Pires Neto, AMC Silva, LJES Vieira, BC Kendall e LRFS Kerr contribuíram igualmente em todas as seções do artigo.

Referências

1. Organização Mundial da Saúde (OMS). *Relatório Mundial sobre a Prevenção da Violência*. São Paulo: OMS; 2014.
2. International Labour Organization. *Directrices Marco para afrontar la violencia laboral en el sector de la salud*. Ginebra: World Health Organization; 2002.
3. Buckley P. *Violence at work: Findings from the Crime Survey for England and Wales 2011/12*. London: Health and Safety Executive and Office for National Statistics; 2013.
4. Gadegaard C, Andersen L, Høgh A. Effects of Violence Prevention Behavior on Exposure to Workplace Violence and Threats A Follow-Up Study. *Journal of Interpersonal Violence* 2015; 1(22):1-22.
5. Alves V, Binder M. Trabalhar em penitenciárias: violência referida pelos trabalhadores e (in) satisfação no trabalho. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*. 2014; 39(129):50-62.
6. Foucault M. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes; 1987.
7. Konda S, Reichard AA, Tiesman HM. Occupational injuries among US correctional officers, 1999-2008. *Journal of Safety Research* 2012; 43(3):181-186.
8. Konda S, Tiesman H, Reichard A, Hartley D. US correctional officers killed or injured on the job. *Corrections today* 2013; 75(5):122-123.
9. Dares Analyses. *Les Risques Professionnels en 2010: des fortes différences d'exposition selon les secteurs in 2010-2013*. Paris: Ministère du Travail, de l'Emploi, de la Formation Professionnelle et du Dialogue Social; 2013.
10. Lavigne É, Bourbonnais R. Psychosocial work environment, interpersonal violence at work and psychotropic drug use among correctional officers. *Int J Law Psychiatry* 2010; 33(2):122-129.
11. Prati G, Boldrin S. Organizational stressors, exposure to critical incidents and organizational well-being among correctional officers. *Giornale italiano di medicina del lavoro ed ergonomia*. 2010; 33(3 Supl B.):B33-B39.
12. Cashmore A, Indig D, Hampton S, Hegney D, Jalaludin B. Workplace violence in a large correctional health service in New South Wales, Australia: a retrospective review of incident management records. *BMC Health Serv Res* 2012; 12:245.
13. Brasil. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias*. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional; 2014.
14. Brasil. Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial da União* 1984; 13 jul.
15. Simões AM, Bastos FI. Audio Computer-Assisted Interview: uma nova tecnologia em avaliação de comportamento de risco em doenças sexualmente transmissíveis, HIV e uso de drogas. *Cad Saude Publica* 2004; 20(5):1169-1181.
16. Coelho FMC, Pinheiro RT, Horta BL, Magalhães PVS, Garcias CMM, Silva CV. Common mental disorders and chronic non-communicable diseases in adults: a population-based study. *Cad Saude Publica* 2009; 25(1):59-67.
17. Santos KOB, Araújo TM, Pinho PS, Silva ACC. Avaliação de um instrumento de mensuração de morbidade psíquica: estudo de validação do self-reporting questionnaire (SRQ-20). *Revista Baiana de Saúde Pública* 2011; 34(3):544-560.
18. Alves V. *Condições de trabalho de funcionários penitenciários de Avaré-SP e ocorrência de transtornos mentais comuns [dissertação]*. Botucatu: Faculdade de Medicina de Botucatu; 2009.
19. Organização Mundial da Saúde (OMS). *Relatório Mundial da Saúde: saúde mental, novas concepções, nova esperança*. Lisboa: OMS; 2002.
20. Tavares JP. *Distúrbios psíquicos menores em enfermeiros docentes [tese]*. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria; 2010.
21. Martins RA, Manzatto AJ, Cruz LN, Poiate SMG, Carin ACCF. Utilização do Alcohol Use Disorders Identification Test (AUDIT) para identificação do consumo de álcool entre estudantes do ensino médio. *International Journal of Psychology* 2008; 42(2):307-316.
22. Moretti-Pires RO, Corradi-Webster CM. Adaptação e validação do Alcohol Use Disorders Identification Test (AUDIT) para a população ribeirinha do interior da Amazônia, Brasil. *Cad Saude Publica* 2011; 27(3):497-509.
23. World Health Organization (WHO). *Directrices macro para afrontar la violencia laboral em el setor de la salud*. Geneve: WHO; 2002.
24. Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.. *Diário Oficial da União* 2006; 8 ago.
25. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *CENSO demográfico 2014*. Rio de Janeiro: Estudos & Pesquisas; 2015.
26. Brasil. Ministério da Justiça. *Estabelecimentos Prisionais*. Portal do Ministério da Justiça do Brasil; 2015. [acessado 2015 jul 9]. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/main.asp?View=%7BD574E9CE-3C7D-437A-A5B6-22166AD2E896%7D&BrowserType=NN&LangID=p-tbr¶ms=itemID%3D%7BAB2EF2D9-2895-476E-8516-E63C78FC7C4C%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>.
27. Piñuel YZ. *Mobbing: como sobreviver ao assédio psicológico no trabalho*. São Paulo: Edições Loyola; 2003.
28. Einarsen S. The nature, causes and consequences of bullying at work: The Norwegian experience. *Perspectives interdisciplinaires sur le travail et la santé* 2005; (7-3).
29. Cooper CL, Hoel H, Faragher B. Bullying is detrimental to health, but all bullying behaviours are not necessarily equally damaging. *British Journal of Guidance & Counselling* 2004; 32(3):367-387.
30. Steiner B, Wooldredge J. Individual and environmental sources of work stress among prison officers. *Criminal Justice and Behavior* 2015; 20(10):1-19.
31. Bourbonnais R, Jauvin N, Dussault J, Vézina M. Psychosocial work environment, interpersonal violence at work and mental health among Correctional Officers. *Int J Law Psychiatry* 2007; 30(4):355-368.
32. Dang C, Denis C, Gahide S, Chariot P, Lefèvre T. Violence at work: forensic medical examination of police officers assaulted while on duty: comparisons with other groups of workers in two centers of the Paris area, 2010-2012. *Int Arch Occup Environ Health* 2016; 89(5):755-765.
33. Summerlin Z, Oehme K, Stern N, Valentine C. Disparate levels of stress in police and correctional officers: preliminary evidence from a pilot study on domestic violence. *Journal of Human Behavior in the Social Environment* 2010; 20(6):762-777.
34. Tsigotis K, Gruszczynski W, Peczkowski S. Anxiety and styles of coping with occupational stress resulting from work with 'dangerous' prisoners in prison service officers. *Acta Neuropsychiatr* 2015; 27(5):297-306.
35. Manaus. Secretaria de Segurança Pública. Nota Técnica sobre a Rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim (Compaj). *Diário Oficial do Estado de Manaus* 2017; 02 jan.

36. Garbarino S, Cuomo G, Chiorri C, Magnavita N. Association of work-related stress with mental health problems in a special police force unit. *BMJ Open* 2013; 3(7):e002791.
37. Tsirigotis K, Gruszczynski W, Peczkowski S. Anxiety and styles of coping with occupational stress resulting from work with 'dangerous' prisoners in prison service officers. *Acta Neuropsychiatr* 2015; 27(05):297-306.
38. Bierie D. The impact of prison conditions on staff well-being. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology* 2010; 30(65):388-397.

Artigo apresentado em 11/01/2017

Aprovado em 18/04/2017

Versão final apresentada em 08/05/2017